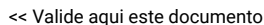


do
A,
rio
de
n²,
de
com
n^o.
L -
eca
do
de
de
7,
ora
a. -
de
7,
(já
(em
or,
ado
s e
(.)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VERUV-NJRV7-NTF3A-WLM8P>

183.718

001

VERSO

11.142-7

~~Código Nacional de Matrícula 111427.2:0183718-43~~

R.007/183.718 - Protocolo nº. 519.841 de 13/07/2018:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 05 de maio de 2018, consta que as unidades autônomas que compõem o empreendimento "PARQUE-RIO-DAS FLORES" foram especificadas, ficando atribuída com exclusividade a unidade objeto da presente matrícula, ao titular dos direitos fiduciários da fração ideal constante no registro de aquisição; estimada a construção em de R\$ 78.070,73 (setenta e oito mil, setenta reais e setenta e três centavos).- São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.018. O Oficial, [Assinatura]

(.....CONTINUA NA FICHA 002.....)



<< Valide aqui este documento

/RO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
183.718

FICHA
002

CNS
11.142-7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Oficial Interino
UBIRATÃ CARLOS PIRES

CNM

111427.2.0183718-43

AV.8/183718 - Protocolo nº 693.794 de 18/07/2025 (selo digital: 111427331000000136169325D):- A requerimento da credora fiduciária, aos 28 de novembro de 2025, instruído com a certidão da intimação do fiduciante **TIAGO HENRIQUE DA SILVA**, (já qualificado), e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 146.668,80 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).---

São José do Rio Preto/SP, 29 de dezembro de 2025.
Luis Henrique Montemor Fortes, Oficial Substituto, _____



<< Valide aqui este documento

RTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº 14.382 de 27/06/2022, que revendo nos livros de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **183718** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 05 de janeiro de 2026.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 693794

Controle:



1411525

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000136169425R